



nemus

Câmara Municipal de Lisboa

Estudo de Impacte Ambiental da
Feira Popular de Lisboa

VOLUME III – RESUMO NÃO TÉCNICO

RNT_t19074/01 Novembro-2019

Estudo de Impacte Ambiental da Feira Popular de Lisboa

Volume I – Relatório Síntese

Volume II – Desenhos

Volume III – Resumo Não Técnico
--

Controlo:

Versão Inicial:

Data do documento	Autor	Responsável pela revisão	Responsável pela verificação e aprovação
31/07/2019	NS	NS	NS/PBC

Alterações:

Versão nr.	Data	Responsável pela alteração	Responsável pela revisão	Responsável pela verificação e aprovação	Observações
1	28/11/2019	NS	NS	NS/PBC	Revisão após pedido de elementos adicionais da CCDR-LVT (Refª S013172-201910-DSA/DAMA9)

nemus •

Esta página foi deixada intencionalmente em branco

ÍNDICE GERAL

1.	Introdução	1
2.	Objetivos, justificação e descrição do projeto	4
2.1.	Objetivos e justificação do projeto	4
2.2.	Antecedentes do projeto	6
2.3.	Alternativas do projeto	6
2.4.	Descrição do projeto	7
3.	Caracterização do ambiente afetado pelo projeto	16
4.	Principais impactes ambientais	20
4.1.	Fase de construção	20
4.2.	Fase de exploração	21
5.	Principais medidas ambientais propostas	24
6.	Monitorização e acompanhamento	26
7.	Conclusões	27

Esta página foi deixada intencionalmente em branco

1. Introdução

O presente documento constitui o Resumo não Técnico do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Feira Popular de Lisboa, em fase equivalente de Estudo Prévio.

A área em análise no presente estudo localiza-se na zona norte no município de Lisboa, na freguesia de Carnide.

A Feira Popular deverá apresentar uma oferta diversificada de atrações e divertimentos, restauração e eventos culturais. Assim pretende-se abranger diversos públicos, como sejam os aventureiros (“*Thrill Seekers*”), as famílias, os visitantes frequentes, os turistas, bem como diversos escalões etários, incluindo crianças.

O **Proponente** é a Câmara Municipal de Lisboa (CML), sendo simultaneamente a entidade licenciadora. A **Autoridade de Avaliação de Impacte Ambiental (AAIA)** será a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR LVT).

O projeto encontra-se sujeito a Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) ao abrigo da alínea b) i) do n.º 3 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro (com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 47/2014 de 24 de março e pelo Decreto-Lei n.º 179/2015, de 27 de agosto, pela Lei n.º 37/2017, de 2 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 152-B/2017, de 11 de dezembro, que o republica), que estabelece o **Regime Jurídico da Avaliação de Impacte Ambiental (RJAIA)** dos projetos públicos e privados suscetíveis de produzirem efeitos significativos no ambiente. O projeto em avaliação integra-se na alínea e) da secção n.º 12 (Turismo) do Anexo II do RJAIA: “Parques Temáticos”, caso geral, AIA obrigatória ≥ 10 hectares.

A elaboração do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) é da responsabilidade da empresa NEMUS – Gestão e Requalificação Ambiental, Lda. e decorreu entre março e meados de maio de 2019, tendo sofrido uma revisão em julho e um Aditamento em novembro, fruto do pedido de elementos adicionais da CCDR LVT, no âmbito da avaliação da conformidade.

O EIA incide sobre as áreas potencialmente afetadas, quer direta quer indiretamente, pelas intervenções e atividades desenvolvidas no âmbito do projeto em avaliação, nas fases de construção, exploração e eventual desativação.

Em termos físicos, a Feira Popular de Lisboa localizar-se-á numa área a concessionar no interior do Parque Verde atualmente em construção na freguesia de Carnide, junto à interface de transportes da Pontinha, tendo esse Parque um total de cerca de 16,9 hectares. A área a concessionar para instalação de diversões e restauração da Feira Popular de Lisboa está pré-determinada e tem cerca de 9,4 ha, distribuída por quatro grandes áreas conectadas entre si, juntamente com a entrada principal do recinto (Pontinha). A área remanescente do Parque Verde a manter e a conservar no âmbito do contrato de concessão tem cerca de 7,5 ha e envolve a área de diversões e restauração.

O Parque Verde é um projeto da CML cuja construção se encontra em fase de conclusão, tendo já ocorrido a limpeza do terreno e a modelação de terras, bem como a sementeira de prado. Embora o projeto do Parque Verde tenha sido já pensado de forma a acolher a futura Feira Popular de Lisboa, caso assim venha a ser viabilizado, este é um projeto autónomo e preparado para ter plena funcionalidade mesmo que a Feira Popular de Lisboa não venha a ser concretizada. A abertura do Parque Verde será sempre anterior à da futura Feira Popular, funcionando primeiramente com essas características.

Face a estas condições de partida, o EIA tem como âmbito de avaliação:

- Fase de construção: Ações construtivas destinadas a instalar as diversões, a restauração e o edificado de apoio da Feira Popular propriamente dita, no espaço a concessionar e já preparado para o efeito no interior do Parque Verde (nessa época já em operação), ou seja, nos 9,4 ha previamente delimitados. Podem listar-se globalmente:
 - Montagem, operação e desmontagem da área de estaleiro;
 - Execução de fundações (das estruturas edificadas e diversões);
 - Execução do edificado;
 - Montagem dos equipamentos de diversão;
 - Acabamentos e arranjos exteriores.

- Fase de exploração: Todas as atividades decorrentes do contrato de concessão a estabelecer, nomeadamente o funcionamento e manutenção dos espaços e equipamentos de diversão e lazer (9,4 ha), e incluindo também o espaço remanescente do Parque Verde cuja gestão e manutenção ficará a cargo do futuro concessionário (ou seja, 7,5 ha). Desta forma, a área total que ficará afeta à exploração são 16,9 ha. Podem listar-se globalmente:
 - Presença física e normal funcionamento das diversões, áreas de restauração e dos espaços exteriores da Feira Popular;
 - Presença humana na Feira Popular, com solicitações correspondentes sobre as infraestruturas locais de serviços, comércio e transportes/acessibilidades;
 - Desenvolvimento de eventos temáticos temporários no espaço da Feira Popular;
 - Manutenção periódica dos espaços e equipamentos da Feira Popular e dos espaços do Parque Verde que ficarão afetos à concessão.

2. Objetivos, justificação e descrição do projeto

2.1. Objetivos e justificação do projeto

A Feira Popular de Lisboa surgiu em 1943, em Palhavã, junto à atual Praça de Espanha. Um parque que acolheu a primeira emissão experimental de televisão em Portugal, em setembro de 1956. Em junho de 1961 a Feira Popular passaria para Entrecampos, localização que se manteve até à desativação em outubro de 2003.

Decorridos 16 anos desde a última temporada da antiga Feira Popular, em Entrecampos, o projeto da “nova” Feira Popular de Lisboa surge precisamente para colmatar a lacuna verificada na oferta deste tipo de espaços de lazer na zona de Lisboa e sua envolvente, incluindo a Grande Lisboa, sendo intenção do Município de Lisboa de dotar a cidade de um Parque de Diversões¹, integrado no conceito de *Integrated Leisure Park*², tirando pleno partido de uma adequada integração no Parque Verde pré-existente (em construção).

O primeiro Estudo Preliminar da Nova Feira Popular, elaborado pela empresa especializada Joravision, em 2015, conclui pela viabilidade e interesse económico do projeto, mesmo partindo duma previsão de número de visitantes conservadora, baseada nos números da última temporada da Feira Popular de Entrecampos, ocorrida em 2003 (1,3M visitantes anuais). O estudo posterior realizado em 2016 pela consultora McKinsey & Company (McKinsey & Company, 2016), reviu em alta as previsões de visitantes anuais (2,5M/ano) e as estimativas de receitas.

A Feira Popular de Lisboa será concessionada em regime de concessão de obra pública, sendo que o desenvolvimento da conceção, a construção, a manutenção e a operação da mesma ficará a cargo do concorrente a selecionar através de concurso limitado por prévia qualificação, a lançar pelo Município de Lisboa, atentas as características gerais e específicas a cumprir, ao nível de projeto, pelos concorrentes, no Caderno de Encargos do referido concurso.

¹ Os espaços compostos por um grupo de atrações de entretenimento, situados em locais para a diversão de um grande número de pessoas, possuindo um local fixo, em oposição aos parques itinerantes, e que sejam mais elaborados do que um simples parque urbano, disponibilizando atrações e equipamentos para a população das diversas faixas etárias e de natureza distinta, residentes e não residentes;

² O Parque de Diversões que não esteja associado a qualquer marca internacional nesta área (“no theme branding association”) e que esteja integrado e em sintonia com o meio envolvente da cidade e da região, integrado num espaço verde com áreas para famílias e para aventureiros (“Thrill Seekers”), com uma oferta diversificada de atrações e divertimentos, e com oferta alargada de restauração e eventos culturais.

Os **objetivos** gerais a considerar no desenvolvimento da conceção do projeto:

- Desenvolvimento dos projetos para os edifícios, atrações ou outras estruturas que, de forma coerente com o conceito da Feira Popular de Lisboa e devidamente integrados no contexto urbano e paisagístico, deverão respeitar a área delimitada para implantação de edifícios, atrações e outras estruturas, as condicionantes e índices de construção e as condicionantes à intervenção no Parque Verde.
- A Feira Popular de Lisboa deverá ser equipada e caracterizada de modo a ter capacidade para receber, no mínimo, 1.300.000 visitantes anuais, privilegiando um alto nível de integração tecnológica, com um dimensionamento adequado ao nível dos percursos internos, bilheteiras, instalações sanitárias, espaços de restauração e áreas de lazer informais e da oferta de atrações, nos quais se destacará, pelo menos, uma atração classificável como Atração Âncora.
- Não obstante o número anterior, devem ser consideradas soluções de base flexível com possibilidade de aumento substancial da capacidade do número de visitantes anuais, sem que tal condicione de sobremaneira a operação da Feira Popular de Lisboa;
- Garantir um investimento inicial global mínimo de € 40.000,000,00 (quarenta milhões de euros), acrescido de IVA à taxa legal, se aplicável;
- As soluções de desenho devem promover condições globais de conforto, higiene e segurança, tanto para os visitantes como para os funcionários;
- Devem ser asseguradas condições universais de acessibilidade;

Em termos de **objetivos específicos**, podem elencar-se:

- Privilegiar soluções construtivas com reduzido impacte ambiental, com integração de soluções inovadoras ao nível energético, reduzidos custos de exploração, de manutenção e com elevada durabilidade, ao mesmo tempo que se garantem condições globais de conforto, higiene e segurança, tanto para os visitantes como para os funcionários. Para este efeito, as soluções construtivas devem prever:
 - Modelo urbano mais ecológico e redução da onda de calor;
 - Permeabilidade do solo e drenagem natural: integração com o Parque Verde;
 - Estrutura verde com continuidade: integração com o Parque Verde;
 - Eficiência energética e energias renováveis;
 - Eficiência hídrica;

- Construção de edifícios com menor impacte ambiental e adoção de atrações ecológicas: redução de emissões CO₂;
- Incremento da mobilidade suave: Criação de um parque de estacionamento coberto para bicicletas, junto à entrada do parque.

2.2. Antecedentes do projeto

O Projeto em avaliação não tem antecedentes. No entanto, como já referido, a área a concessionar para implementação da Feira Popular de Lisboa, integra-se na totalidade no interior de uma área já prevista no projeto do Parque Verde, objeto de projeto autónomo e atualmente já em construção pela CML, tendo já ocorrido a grande maioria dos trabalhos de limpeza, demolição e movimentação de terras. O final desta empreitada está previsto para setembro de 2020.

2.3. Alternativas do projeto

Segundo documentação facultada pela Câmara Municipal de Lisboa, a boa gestão e a prossecução do interesse público estiveram na base da escolha da localização em avaliação (Carnide), atentas as muitas valências que lhe estão associadas, designadamente ao nível das acessibilidades, infraestruturas e disponibilidade de área que, na sua quase totalidade, pertencia já ao Município de Lisboa, aspetos que, tornaram esse local especialmente apto, permitindo também a regeneração e requalificação urbana de uma zona carenciada de intervenção.

Ao longo do tempo foram pensadas várias localizações, nomeadamente: Doca do Poço do Bispo, Parque das Nações e Carnide.

A Doca do Poço do Bispo pela falta de infraestruturas básicas implicava uma despesa de investimento muito significativa. Além disso, não possuía as adequadas acessibilidades e tinha restrições urbanísticas. Acresce que a APL (Administração do Porto de Lisboa), não mostrou qualquer disponibilidade junto do Município para libertar a área necessária concretização do projeto.

A zona norte do Parque das Nações também se mostrou desadequada no plano técnico e financeiro pelas despesas necessárias à descontaminação solos, uma vez que ali esteve instalado o antigo aterro sanitário de Beirolas, e ainda pela ausência de infraestruturas essenciais, tais como, rede de transportes públicos e estação de Metropolitano.

Por conseguinte, Carnide revelou ser a localização que melhor se adequa aos parâmetros e rácios que a gestão municipal considerou essenciais e aquela que revelou ser do ponto de vista da boa administração, da eficiência e da racionalidade económica a que melhor acautela o interesse público municipal.

Porém, em termos metodológicos impõe-se considerar como alternativa a ausência de intervenção (alternativa zero), correspondendo à evolução da situação de referência sem a Feira Popular de Lisboa (em que, contudo, existirá sempre o Parque Verde que está em construção no local).

2.4. Descrição do projeto

De uma forma geral, um parque de diversões é composto por um grupo de atrações de entretenimento, sendo situado em local para a diversão de um grande número de pessoas, possuindo um local fixo, em oposição aos parques itinerantes, e que seja mais elaborado do que um simples parque urbano, disponibilizando atrações e equipamentos para a população das diversas faixas etárias e de natureza distinta, residentes e não residentes.

O proponente deste projeto, a Câmara Municipal de Lisboa, pretende desenvolver o projeto da Feira Popular em regime de concessão de obra pública. O concessionário será selecionado através de concurso público e ficará responsável pela conceção, financiamento, projeto, construção, manutenção e operação da Feira Popular de Lisboa. Atendendo à completa integração da Feira Popular no Parque Verde, o concessionário também assumirá a responsabilidade pela sua operação e manutenção, procurando manter o seu papel enquanto infraestrutura verde.

A especificidade do tipo de equipamento a concessionar, e a liberdade que se pretende atribuir aos concorrentes no desenvolvimento das suas propostas, levam a que na presente fase, de estudo prévio, não se condicione a ocupação do espaço, definindo-se apenas a área de intervenção, as condicionantes urbanísticas e infraestruturais a considerar e também os objetivos gerais do projeto a desenvolver.

Assim a potencial área de intervenção máxima da Feira Popular corresponde à zona sombreada apresentada na Figura 1 e Desenhos 1 e 2, contida no interior do Parque Verde, cuja empreitada, da responsabilidade da CML, se encontra já em fase terminal de conclusão.



Fonte: Comunicação escrita CML (2019)

Figura 1 – Parque Verde e subárea a ocupar pela Feira Popular de Lisboa (zona sombreada)

Da revisão destes índices resulta a possibilidade de construção de um total de cerca de 61 000 m², a distribuir dentro dos parâmetros definidos para cada área.

Relativamente às **cérceas máximas** admissíveis ao nível do desenho das atrações ou equipamentos de diversão, há que respeitar, dentro de cada uma das duas áreas de servidão aeronáutica aplicáveis a esta área. Tal significa que apenas serão admissíveis estruturas de atrações ou equipamentos de diversão até 48 m de altura na cota mais alta do terreno (97 m) e até 60 m na cota mais baixa (85 m). Já os edifícios a construir deverão atingir a cércea máxima de 12 m, e 3 pisos acima do solo, em qualquer uma das duas áreas referidas no ponto anterior.

Em termos de **investimento inicial**, a CML estima que o projeto represente um investimento mínimo de 40 milhões de euros do concessionário, sendo que o Estudo Preliminar da Feira Popular prevê que esse investimento possa rondar os 70 milhões de euros.

De forma a implementar uma dinâmica de desenvolvimento sustentável neste projeto, a CML pretende que o concessionário desenvolva soluções construtivas com reduzido impacto ambiental, com integração de soluções inovadoras ao nível energético, reduzidos custos de exploração, de manutenção e com elevada durabilidade, ao mesmo tempo que se garantem condições globais de conforto, higiene e segurança, tanto para os visitantes como para os funcionários.

Desenho PRJ3

As **redes de infraestruturas** a desenvolver no âmbito da Feira Popular deverão prever a integração nas infraestruturas implementadas pelo projeto do Parque Verde.

A **rede viária** será composta por um caminho de serviço (paralelo às instalações do metropolitano), caminhos pedonais com possibilidade de circulação de veículos de serviços e caminhos pedonais.

A **rede de abastecimento de água** do Parque Verde terá origem na rede da EPAL, a partir da conduta localizada na Rua Francisco Sedas Nunes. Em relação à **rede de rega** do Parque Verde, esta deverá ser servida através de uma captação subterrânea, caso as condições hidrogeológicas o permitam. Futuramente poderá vir a ser usada para rega água tratada das ETAR da cidade, conforme previsto no Plano Geral de Drenagem de Lisboa.

De acordo com informação disponibilizada pela Câmara Municipal de Lisboa (comunicação escrita), as áreas de estaleiro e outras estruturas temporárias de apoio serão localizadas no interior da área a intervencionar, provavelmente na zona da entrada principal, onde existe uma plataforma pavimentada de uma ocupação anterior do terreno.

De acordo com a informação disponibilizada pela CML, estima-se que a empreitada de construção da Feira Popular de Lisboa seja desenvolvida num período máximo de 24 meses.

Na **fase de exploração** do projeto são previsíveis todas as atividades decorrentes do funcionamento e manutenção dos espaços e equipamentos da Feira Popular de Lisboa.

À concessão da Feira Popular de Lisboa ficará também afeta a operação/manutenção dos espaços remanescentes do recinto (Parque Verde) localizados fora da zona delimitada para diversões/restauração propriamente dita, por transferência dessa responsabilidade da CML para o futuro concessionário nos termos do contrato a celebrar. Deverá ser mantido o papel do conjunto enquanto infraestrutura verde, com relevo na gestão dos ciclos da água e da consolidação da estrutura ecológica da cidade, concretizada através dos corredores verdes nos quais este espaço se integra. No conjunto de atividades afetas a este item podem elencar-se a manutenção regular da estrutura verde (rega, poda, corte, desbaste, plantação, etc.) e da rede de infraestruturas existente (águas, esgotos, rega, etc).

Ao nível da afluência esperada, prevê-se que a Feira Popular de Lisboa venha a receber um total de visitantes anuais entre, no mínimo, 1,3 milhões, cenário conservador com base no último ano que a feira de Entrecampos esteve aberta (2003), e cerca de 2,5 milhões, conforme previsão da consultora McKinsey & Company em estudo datado de 2016. Para uma contextualização mais fácil das previsões refira-se que o Oceanário de Lisboa registou cerca de 1,4 milhões de visitantes em 2018 e o Jardim Zoológico anda em torno de 1 milhão por ano.

Sem prejuízo da possibilidade de serem adicionalmente definidos outros tarifários para utilização das atrações, o **acesso simples** ao recinto da Feira Popular de Lisboa, terá um valor fixo de 2,50 € por visitante. No entanto prevê-se a existência de **condições especiais**, nomeadamente entradas gratuitas para crianças (<3 anos) e pessoas portadoras de deficiência, assim como redução de custo para pensionistas, famílias e grupos numerosos.

No estudo preliminar sobre a Feira Popular elaborado pela *McKinsey & Company* (2016) prevê-se uma **receita total de €33 milhões no primeiro ano de atividade**.

Estimou igualmente a McKinsey & Company (2016) que sejam criados cerca de 600 novos empregos diretos com a Feira Popular de Lisboa.

Nesta fase define-se como **horizonte de projeto** o período total da concessão, de 30 anos, podendo no futuro a CML optar pela atribuição de nova concessão ou a reformulação do espaço, de acordo com as opções estratégicas consideradas à data e enquadramento dos IGT em vigor.

Apesar do território da Feira Popular de Lisboa estar situado numa zona periférica no contexto do concelho de Lisboa, a sua localização é bastante central relativamente aos municípios vizinhos. Esta dinâmica é favorecida não só pela rede de **acessibilidades rodoviárias** existente, mas também pela rede de **transportes públicos** e de mobilidade suave.

Em termos de **acessibilidade rodoviária** a localização da Nova Feira Popular de Lisboa nas imediações da Praça Dr. Mário Soares permite a entrada facilitada no IC16 e na CRIL com ligação à A1 (ligação ao Centro e Norte do continente) e à Ponte Vasco da Gama (Este de Lisboa). Para além disso, a localização do projeto apresenta ligação favorecida à Segunda Circular de Lisboa, através da Av. dos Condes de Carnide (<2 km).

De forma a verificar a afetação do sistema de circulação nas vias envolventes à futura Feira Popular de Lisboa, com a implementação deste projeto, mas também pela evolução natural do tráfego, foi desenvolvido um **estudo de condições de circulação** (TIS, 2016). Este estudo, na conceptualização do seu modelo, considerou na totalidade a rede viária já intervencionada no âmbito do projeto de requalificação do espaço público da área envolvente ao Terminal da Pontinha (concluído em 2018).

De acordo com este estudo, apesar do aumento de tráfego estimado para 2028, resultante da “evolução endógena” e da geração adicional correspondente às novas valências previstas (Feira Popular) a rede rodoviária consegue responder satisfatoriamente às solicitações, tanto na hora de ponta de manhã como de tarde.

Ainda de acordo com os autores deste estudo de tráfego (comunicação escrita), a Feira Popular de Lisboa, por si própria, irá provocar um aumento de cerca de 4% no número de veículos ligeiros em relação ao tráfego global previsto para a zona (2028). Este crescimento marginal será o resultado do acesso dos visitantes ao espaço da Feira Popular, por via rodoviária.

No âmbito da acessibilidade rodoviária e da mobilidade dos visitantes da Feira Popular identifica-se a potencial importância da criação, por parte da EMEL/CML, de dois **Parques de Estacionamento Dissuasores** na envolvente do projeto, identificados na Figura 2. Estes parques terão a função de reduzir o número de veículos ligeiros individuais que acedem diariamente ao centro da cidade de Lisboa, providenciando um local de estacionamento junto de uma importante interface de transportes públicos (Metropolitano, Carris, etc). A construção está prevista iniciar-se no princípio de 2020 e prolongar-se até abril de 2021.

Com uma capacidade total de aproximadamente 2 200 lugares, prevê-se que estes parques venham a estar conectados à praça do terminal rodoviário e estação do metropolitano através de dois passadiços pedonais que garantirão um acesso seguro, rápido e confortável a estas infraestruturas de transporte. Apesar de não ser a sua função primordial, nem o objetivo pelo qual foram projetados, prevê-se desempenhem um importante papel na mobilidade dos visitantes da futura Feira Popular de Lisboa. O Desenho 2 ilustra também a relação destes projetos com a Feira Popular de Lisboa.



Fonte: Adaptado de CML (comunicação escrita, 2019)

Figura 2 – Parques de estacionamento dissuasores na envolvente à Feira Popular (assinalados a vermelho)

Assim a conjugação destes dois parques da EMEL/CML, juntamente com a já concretizada requalificação do espaço público da área envolvente ao Terminal da Pontinha, permitirá criar as condições ideais para um acesso mais suave à Feira Popular de Lisboa, quer o visitante opte pelo transporte individual ou coletivo.

Adicionalmente, e ainda na temática da acessibilidade, a CML encontra-se a desenvolver o projeto de um **arruamento de ligação entre o Bairro Padre Cruz e a Pontinha**, adjacente ao Parque Verde, conforme ilustrado na figura seguinte. Esta ligação, incluindo ciclovia, considera apenas um sentido, na direção Terminal - Bairro Padre Cruz, o que permitirá resolver os problemas de acessibilidades e segurança, sem que tal signifique um aumento de tráfego dentro do Bairro Padre Cruz, protegendo os moradores das gerações de tráfego futuras relacionadas com a Feira Popular e com os novos Parques de Estacionamento Dissuasor. A construção está prevista iniciar-se no final de 2019 e ficar concluída no primeiro semestre de 2020.



Fonte: adaptado de Topiaris (2017)

Figura 3 – Arruamento de ligação entre o Bairro Padre Cruz e a Pontinha (assinalado a vermelho)

O projeto da Feira Popular de Lisboa também apresenta uma localização privilegiada no que se refere ao acesso aos **transportes públicos** presentes na cidade de Lisboa (metro e transporte rodoviário). No que se refere ao metropolitano, o Metro de Lisboa apresenta uma estação muito próxima da localização do projeto (estação da Pontinha, a cerca de 150 m). Igualmente nas imediações da área do projeto, situa-se o terminal da Pontinha que é servido por três operadores de transporte público rodoviário (Rodoviária de Lisboa, Carris e Vimeca/Lisboa Transportes). No conjunto, estas três operadoras apresentam uma oferta de vinte carreiras neste terminal.

3. Caracterização do ambiente afetado pelo projeto

Para caracterizar o estado atual do ambiente na área de influência do projeto foram estudadas várias temáticas, abrangendo clima e alterações climáticas, geologia, geomorfologia e hidrogeologia, hidrologia, drenagem urbana e qualidade da água, gestão de resíduos, ambiente sonoro, qualidade do ar, uso e ocupação do solo, ordenamento do território, paisagem, património cultural, socioeconomia e saúde humana.



Figura 4 – Situação atual da área de intervenção do projeto da Feira Popular (zona da clareira central e futuro plano de água)

A área de estudo é **classificada climaticamente** como clima temperado (mesotérmico) com verão seco e quente, com temperaturas médias no mês mais quente superiores a 22 °C (classificação climática de Köppen) e como sub-húmido húmido (classificação climática de Thornthwaite).

Quanto às **alterações climáticas**, a regionalização das previsões do IPCC com base em vários cenários climáticos e modelos de previsão, prevê um aumento progressivo da temperatura do ar e a diminuição acentuada da precipitação média para o ano em geral exceto no inverno, em que se prevê um ligeiro aumento.

Em termos **geológicos e geomorfológicos** encontra-se na grande área morfológica “Orla Meso-Cenozóica Ocidental” mais especificamente numa zona planáltica de Lisboa, no reverso da costeira de Odivelas-Vialonga. A observação do local revela uma morfologia artificializada pela construção do parque verde.

No estudo geológico-geotécnico (feito previamente à modelação para o parque verde) identificaram-se as seguintes formações: aterros, depósitos aluvio-coluvionares, Formação Argilas e Calcários de Prazeres (miocénico); e Formação de Benfica (paleogénico).

Em relação à **hidrogeologia** existe uma massa de água subterrânea, a Orla Ocidental Indiferenciado da Bacia do Tejo. A hidrogeologia local revela formações com comportamento aquífero livre de baixa condutividade hidráulica e sem expressão regional. As disponibilidades hídricas locais reduzidas (meio impermeável a semipermeável).

A área de intervenção do projeto enquadra-se na Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste (RH5), mais concretamente na **bacia hidrográfica da massa de água Ribeira de Alcântara**, que aflui ao sistema estuarino do rio Tejo. Esta bacia encontra-se fortemente modificada em virtude do elevado grau de artificialização do seu território e da integração da Ribeira de Alcântara e afluentes nos sistemas de drenagem e tratamento de águas residuais da cidade.

O concelho de Lisboa é afetado por **inundações** resultantes da forte impermeabilização do solo. A área do projeto enquadra-se numa zona parcialmente abrangida por uma suscetibilidade moderada à ocorrência de inundações.

Em relação à **qualidade da água** (usos, fontes de poluição e classificação da qualidade), não existe atualmente na área de qualquer corpo de água superficial ou utilização de água para consumo humano, piscícola, conquícola, de recreio e lazer ou de rega.

A Câmara Municipal de Lisboa é responsável pela deposição, recolha e transporte dos **resíduos urbanos** produzidos no concelho. A Valorsul – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos das Regiões de Lisboa e do Oeste, S.A. é a empresa responsável pelo tratamento e valorização dos resíduos urbanos produzidos no concelho.

Quanto ao **ambiente sonoro** verifica-se que os Recetores Sensíveis mais próximos das principais vias de tráfego rodoviário, já se encontram com níveis sonoros acima dos limites acústicos legais de Zona Mista, em particular os Recetores Sensíveis próximos da Estrada Correia e da Av. Cidade de Praga.

A **qualidade do ar** da envolvente da área de intervenção está sujeita ao tráfego rodoviário como fonte de poluição atmosférica, destacando-se as Estradas da Pontinha e da Circunvalação e as Avenidas Cidade de Praga e Francisco da Gama Caeiro, que a enquadram. Os resultados recentes de monitorização indicam ultrapassagens dos limites aplicados ao ozono troposférico, dióxido de azoto e partículas em suspensão, no último caso em alguns anos em número superior ao permitido. Em termos regionais, as condições de qualidade do ar são em geral boas.

No **ordenamento do território** teve-se como objetivo principal analisar os Instrumentos de Gestão Territorial (IGT) e as servidões e restrições de utilidade pública em vigor na área do projeto – referente apenas ao IGT de âmbito municipal, devido à sua precedência e prevalência sobre os demais IGT incidentes no Concelho de Lisboa. Identificam-se ainda como servidões administrativas e restrições de utilidade pública aplicáveis a Zona de Proteção das Instalações Militares - Zona de Proteção do Quartel da Pontinha, o Aeroporto de Lisboa (Zona 6: Plano Horizontal Interior e Zona 7: Superfície Cónica de Transição) e rede de distribuição de energia elétrica (Corredor de Alta Tensão - AT 3).

A área de estudo integra-se no grupo de unidades de **paisagem** de Portugal Continental M – Área Metropolitana de Lisboa – Norte, uma paisagem claramente humanizada, tendo o Rio Tejo como elemento estruturante. Especificamente, integra-se na unidade de paisagem 77b – Lisboa – Envolvente do Centro Histórico. Na paisagem na área de estudo identificam-se quatro subunidades de paisagem, sendo estas: urbanizações maciças; bairros (que incluem antigas quintas e génese ilegal); espaços periurbanos e vazios urbanos. A área do projeto integra-se na subunidade de paisagem vazios urbanos, unidade que apresenta qualidade visual elevada. Em geral, poderá haver alguma visibilidade a partir da envolvente, com o interior da área de intervenção moderadamente visível, que se reflete numa capacidade de absorção visual média e numa sensibilidade visual da paisagem também moderada na área do projeto.

O **património** existente na área de estudo é bastante abrangente havendo registos de várias ocorrências arqueológicas e de inúmeros registos arquitetónicos. Na área de projeto não foram identificadas quaisquer ocorrências, estando o espaço já bastante alterado resultante da modelação de terreno no âmbito de construção do parque verde. Na área de incidência indireta foi identificado um poço antigo, de cronologia indeterminada, o qual se designou de poço da Pontinha.

Quanto à **socioeconomia** o concelho de Lisboa tem vindo a decrescer no séc. XXI apesar da freguesia de Carnide ter crescido entre 2001 e 2011 (a uma média de 2,1%/ano). Em 2016 o emprego em Lisboa era superior ao registado em 2011, ao contrário do que ocorria na AML. Em 2016, existiam cerca de 440 mil pessoas ao serviço em estabelecimentos em Lisboa, correspondendo a 87% da população residente no concelho.

As atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas (onde se inserem as feiras populares) tendem a estar concentradas no concelho de Lisboa. Este tipo de atividades regista um comportamento pró-cíclico, apresentando uma recuperação a partir de 2012/2013. Entre 2010 e 2017, destaca-se um grande crescimento do sector do turismo, sendo que em Lisboa o ritmo de crescimento é mais acelerado do que nos restantes territórios. O projeto em avaliação localiza-se numa área que beneficia de fáceis acessos no que se refere a transportes rodoviários, transportes públicos e de mobilidade suave

Respeitante à **saúde humana** a área de implementação do projeto está abrangida pela Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P. (ARSLVT), e dentro desta, no Agrupamento de Centro de Saúde (ACES) Lisboa Norte. O centro de saúde afeto à freguesia de implementação do projeto (Carnide) é o de Benfica, tendo como USF associada a USF Carnide Quer. A área de influência do projeto tem com referência hospitalar os Hospitais de Santa Maria e Pulido Valente, que constituem o Centro Hospitalar de Lisboa Norte.

Em termos de perfil local de saúde, no ACES Lisboa Norte, os cinco diagnósticos ativos com maior percentual de inscritos diagnosticados são: hipertensão, alterações do metabolismo dos lípidos, perturbações depressivas, doenças dos dentes e gengivas e obesidade. As principais causas de mortalidade registadas para a área do ACES Lisboa Norte e ACES Lisboa Central, no triénio 2012-2014, são, por ordem decrescente: doenças do aparelho circulatório, tumores malignos e doenças do aparelho respiratório. Estes resultados corroboram a tendência verificada à escala regional (ARSLVT) e nacional (continente).

4. Principais impactes ambientais

4.1. Fase de construção

Na fase de construção, o panorama geral aponta para impactes negativos limitados, dividindo-se entre uma maioria de carácter temporário, relacionados com perturbações devido às atividades construtivas e essencialmente na qualidade do ambiente, e alguns efeitos mais permanentes, gerados pela nova ocupação e incidindo sobretudo nos fatores físicos.

Este cenário é, em parte, consequência da Feira Popular de Lisboa se vir a instalar no interior duma grande área, o Parque Verde, já projetada e infraestruturada tendo em consideração, também, esse eventual uso. O Parque Verde foi objeto de projeto autónomo e encontra-se atualmente já em construção pela CML, tendo já ocorrido a grande maioria dos trabalhos de limpeza, demolição e movimentação de terras. O final da empreitada está previsto para março de 2020. Desta forma, a fase de construção da Feira Popular de Lisboa, propriamente dita, acaba por ter uma dinâmica moderada e limitada em termos de potencial de impactes negativos.

Numa obra no meio urbano, as incomodidades ao nível do ruído e da qualidade do ar são, por norma, os motivos de maior potencial preocupação, a par com o possível impacte nas acessibilidades/mobilidade. Face ao tipo de obra esperada para instalação da Feira Popular de Lisboa e à avaliação realizada, concluiu-se que estas potenciais afetações serão pouco importantes a moderadas. Estas podem ser convenientemente mitigadas, não devendo ultrapassar um nível de significado reduzido, no global da fase de construção.

No plano oposto, o investimento perspectivado será capaz de promover uma significativa animação da atividade económica local e regional durante a construção, bem como no emprego direto, indireto e induzido.

Os fatores de risco identificados para a fase de construção encontram-se dentro do limiar de aceitabilidade de risco, considerando-se assim que os sistemas de prevenção e deteção de riscos ambientais previstos são suficientes para manter os riscos dentro de limites aceitáveis.

4.2. Fase de exploração

Na fase de exploração, uma primeira gama de impactes relaciona-se com a consolidação dos efeitos já iniciados com a construção, nomeadamente os devidos à presença física do empreendimento, a exemplo na hidrogeologia e na paisagem.

Relativamente à paisagem da cidade esta alteração, na sua matriz, considera-se pontual, mas já em termos locais, a presença da Feira Popular de Lisboa conformará uma alteração relevante na estrutura da paisagem, com a presença de estruturas e infraestruturas construídas, inexistentes até ao momento.

Com a concretização da Feira Popular no seio do Parque Verde que a acolherá – parque urbano já pensado (e em fase de finalização) de forma a integrar este tipo de espaço - formaliza-se um polo de atração e diversão com soluções interessantes do ponto de vista estrutural e funcional. De facto, a criação de uma estrutura verde que preconizou previamente uma modelação de terreno que considerou espaços abertos e aplanados (clareiras) em locais estratégicos, acaba por contribuir para que não se esperem alterações relevantes da modelação existente (e por isso na estrutura já existente) devido à instalação dos vários equipamentos lúdicos que irão fazer parte da Feira Popular de Lisboa. É neste sentido, que o projeto se desenvolve, através da criação de um parque de diversões, dotado dos equipamentos necessários, conjugado com espaços verdes públicos. Neste sentido, a complexidade deste espaço será resultado, em grande medida, da relação espaço construído / não construído, e do *mix* das tipologias construídas a propor.

Devido à localização do espaço e à possível volumetria/materiais de alguns equipamentos de diversão, o projeto será visível, não só dos locais na envolvente mais direta como de locais mais distantes, visto ser uma zona relativamente aberta em termos visuais. Contudo, apesar dos equipamentos de diversão mais habituais serem elementos “estranhos” à paisagem local, são estruturas normalmente pouco compactas e que apresentam alguma transparência, constituindo elementos de observação subjetiva, sendo considerado por alguns observadores como um enfraquecimento da paisagem e, por outros, como um aspeto positivo, associado, ao lazer com funções de recreação e divertimento.

Para além disso, os impactes causados não passam apenas por estas estruturas, mas também, pelo tratamento do espaço envolvente – a sua formalização determinará o modo como o projeto será visualizado, podendo inclusive haver uma maior ou menor amenização das estruturas construídas na envolvente. Neste sentido, verifica-se que o contraste de zonas aplanadas com prados (preparadas para a instalação das estruturas de atração), limitadas por taludes e combros arborizados que se desenvolvem na periferia do Parque Verde, acaba por criar uma barreira visual (e também sonora) entre a envolvente e a própria Feira Popular.

Tendo em conta o exposto, prevê-se que possam vir a verificar-se impactes paisagísticos negativos, mas pouco significativos, em grande parte devido ao carácter integrador do projeto do Parque Verde, que permitiu criar, com alguma antecedência, um cenário paisagístico adequado, equilibrado e qualitativo em termos visuais, para a instalação da Feira Popular de Lisboa.

Em termos do potencial impacte no ambiente sonoro local, resultante do funcionamento geral do recinto, e em particular das diversões, e apesar da pouca definição nesta fase quanto ao número e tipo de equipamentos a instalar, os cenários modelados no EIA, baseados em pressupostos conservadores (ou seja, dentro do conjunto de equipamentos previstos foram considerados na avaliação os cenários mais desfavoráveis), apontam para possíveis problemas pontuais de incomodidade nos recetores sensíveis mais próximos. Destaca-se assim a necessidade de desenvolver no RECAPE e implementar um Plano de Gestão de Ruído adequado, sendo que a hipótese de zonamento de fontes sonoras e de minimização já modeladas no EIA, em termos de controlo e gestão das fontes de ruído do recinto, e que devem ser detalhadas numa fase posterior de avaliação ambiental, apontam para a possibilidade de cumprimento dos limites acústicos legais em todos os recetores sensíveis envolventes à Feira Popular. Nestas condições, considera-se que os impactes residuais negativos poderão ser pouco significativos, recomendando-se o aprofundamento dos estudos acústicos, em posse de maior detalhe quanto aos equipamentos pretendidos.

Já no respeito ao tráfego afeto à Feira Popular de Lisboa (de acordo com as estimativas da equipa do Estudo de Tráfego), prevê-se uma influência acústica negligenciável, quer nas imediações das vias de acesso, quer dos parques de estacionamento mais próximos.

Ainda na temática das acessibilidades e mobilidade, o estudo de tráfego elaborado pela TIS (2016) previu (para o ano de 2028) que a rede viária irá responder de forma satisfatória ao aumento de tráfego rodoviário resultante da evolução endógena, dos novos parques de estacionamento dissuasores da interface de transportes da Pontinha e da geração adicional associada à Feira Popular de Lisboa (sempre inferior a 4% do total previsto), mesmo nos períodos diários mais críticos. Desta forma, o impacto negativo relativo à exploração da Feira Popular é de reduzida magnitude e expectavelmente pouco significativo, mesmo quando considerado cumulativamente com as demais fontes de geração.

No que respeita a impactos positivos, destacam-se os socioeconómicos. Um dos principais impactos esperados do projeto está relacionado com o número de visitantes, estimado entre um mínimo (conservador) de 1,3 milhões anuais (o número de visitantes do último ano em que a Feira Popular de Lisboa esteve em atividade) e um valor mais recentemente atualizado pelo estudo de mercado da consultora *McKinsey & Company* (2016) de 2,5 milhões, parte dos quais serão turistas (nacionais e estrangeiros). Este impacto positivo é direto, de magnitude média (trata-se de um número relativamente significativo de visitantes para a realidade turística de Lisboa e muito significativo para os concelhos de Odivelas e Amadora) e significativo, sendo relativamente provável que possa vir a ser majorado.

Face aos estudos disponíveis nesta fase, espera-se uma considerável dinamização da economia local e regional, não só pela procura direta relacionada com a atividade da Feira Popular de Lisboa (empresas de restauração, empresas de manutenção dos equipamentos e estruturas associadas ao parque verde, empresas de serviços diversos, entre outros), estimada pela *McKinsey & Company* (2016) em €33 milhões de receita total no primeiro ano de atividade, mas também pela procura indireta e induzida que a mesma criará na área envolvente (setor dos transportes, comércio, hotelaria, entre outros). Isto dará lugar a impactos positivos, diretos e indiretos, e considerados muito significativos no seu todo.

Paralelamente, assinala-se a criação de emprego direto (600 postos), indireto e induzido que, face ao investimento prospetado, se julga poder vir a ter um impacto muito significativo.

Os fatores de risco identificados para a fase de exploração encontram-se dentro do limiar de aceitabilidade de risco.

5. Principais medidas ambientais propostas

Na fase de **RECAPE** deverá ser apresentado um adequado Plano de Gestão de Ruído das atividades ruidosas previstas para a Feira Popular de Lisboa, de forma a garantir o cumprimento dos limites acústicos legais nos Recetores Sensíveis envolventes.

Os impactes identificados na fase de **construção** poderão ser mitigados com a aplicação das medidas gerais propostas no documento “medidas de minimização gerais da fase de construção” da Agência Portuguesa do Ambiente (APA), bem como com o conjunto de medidas setoriais proposto para serem integradas na gestão ambiental da obra.

Antes do início da obra deve ser elaborado um Plano de Gestão Ambiental (PGA), constituído pelo planeamento da execução de todos os elementos das obras e identificação e pormenorização das medidas de minimização a implementar na fase de construção, e respetiva calendarização. As cláusulas técnicas ambientais constantes do PGA comprometem o empreiteiro e o dono da obra a executar todas as medidas de minimização identificadas, de acordo com o planeamento previsto.

Podem ser citadas, entre muitas outras propostas no EIA para a fase de construção:

- Devem ser estudados e escolhidos os percursos mais adequados para proceder ao transporte de equipamentos e materiais de/para o estaleiro, das terras de empréstimo e/ou materiais excedentários a levar para destino adequado, minimizando a passagem no interior dos aglomerados populacionais e junto a recetores sensíveis (como, por exemplo, instalações de prestação de cuidados de saúde e escolas).
- A saída de veículos das zonas de estaleiros e das frentes de obra para a via pública deverá obrigatoriamente ser feita de forma a evitar a sua afetação por arrastamento de terras e lamas pelos rodados dos veículos. Sempre que possível, deverão ser instalados dispositivos de lavagem dos rodados e procedimentos para a utilização e manutenção desses dispositivos adequados.
- Definir e implementar um Plano de Gestão de Resíduos,
- Proceder à desativação da área afeta aos trabalhos para a execução da obra, com a desmontagem dos estaleiros e remoção de todos os equipamentos, maquinaria de apoio, depósitos de materiais, entre outros. Proceder à limpeza destes locais, no mínimo com a reposição das condições existentes antes do início dos trabalhos.

- Proceder à recuperação de caminhos e vias utilizados como acesso aos locais em obra, assim como os pavimentos e passeios públicos que tenham eventualmente sido afetados ou destruídos.
- Assegurar a reposição e/ou substituição de eventuais infraestruturas, equipamentos e/ou serviços existentes nas zonas em obra e áreas adjacentes, que sejam afetadas no decurso da obra.
- Assegurar a desobstrução e limpeza de todos os elementos hidráulicos de drenagem que possam ter sido afetados pelas obras de construção.
- Proceder ao restabelecimento e recuperação paisagística da área envolvente eventualmente degradada.
- Durante a fase de construção deverá ser implementado um Programa de Acompanhamento Arqueológico, estabelecido e programado previamente de acordo com as fases de execução e com as áreas de incidência do projeto.
- Evitar operações significativas de transporte de matérias primas para a área do projeto em horas de ponta de manhã e de tarde.
- Constituir uma área única de entrada de veículos pesados e de outros veículos, evitando a utilização das vias com tráfego mais intenso.
- Tendo em vista potenciar os impactes positivos identificados para a fase de construção, recomenda-se recorrer sempre que possível à mão-de-obra local e adquirir produtos e serviços junto de empresas instaladas na Área Metropolitana de Lisboa.

Para a fase de **exploração**, considera-se pertinente a recomendação das seguintes medidas de minimização, de modo a que os impactes negativos previsíveis na fase de exploração relacionados com o tráfego rodoviário sejam minimizados:

- Criar um bilhete de entrada com desconto para quem se deslocar de transportes públicos, incentivando outras formas de mobilidade (mobilidade suave; transportes coletivos).
- Estabelecer uma política tarifária no estacionamento público mais restrita na zona envolvente ao projeto (menores tempos máximos de estacionamento, custo marginal mais elevado).
- Criar ciclovias na área do projeto integradas na restante rede cicloviária da cidade de Lisboa, Odivelas e Amadora.
- Colocação de uma estação do serviço GIRA (rede de bicicletas partilhadas) ou de outro tipo de meios de mobilidade suave junto à entrada da Nova Feira Popular de Lisboa.
- Criação de um parque de estacionamento para bicicletas e outros meios de mobilidade suave em zona próxima à entrada no recinto.

6. Monitorização e acompanhamento

No âmbito do Estudo de Impacte Ambiental propõe-se a realização de um programa de monitorização do ruído a desenvolver na fase de RECAPE, e deverá distinguir a fase de construção e a fase de exploração.

Na fase de construção e caso seja possível cingir as atividades ao período diurno, como tudo indica, interessará sobretudo controlar os níveis sonoros nos Equipamentos Sensíveis ao ruído com funcionamento no período diurno e que se encontram próximos das atividades construtivas, e vias de acesso. De notar que a fase de construção dos Parques de Estacionamento Dissuasores, projeto autónomo e da responsabilidade da EMEL/CML não está incluída no âmbito de avaliação do Projeto da Feira Popular de Lisboa.

Na fase de exploração interessa sobretudo controlar os níveis sonoros nos Recetores potencialmente mais expostos ao ruído das atividades previstas para Feira Popular de Lisboa e acessos/estacionamento de apoio, nomeadamente (a aferir na fase de RECAPE):

- Feira Popular de Lisboa. A aferir na fase de RECAPE, tendo também em conta o Plano de Gestão de Ruído (Particular e Residual) a elaborar nessa fase.
- Parque de Estacionamento Dissuasor Sul
- Parque de Estacionamento Dissuasor Norte

No caso dos Parques de Estacionamento Dissuasores, a efetiva necessidade monitorização, no âmbito do presente Projetos (Feira Popular de Lisboa) deverá ser equacionada na fase de RECAPE tendo em conta informação mais detalhada sobre a percentagem de utilização desses Parques afeta à Feira Popular de Lisboa.

Relativamente às Atividades da Feira Popular de Lisboa, dada a variabilidade e especificidade própria do ruído em causa, recomenda-se que, na fase de RECAPE, seja equacionada a possibilidade de existência de Sistema de Monitorização Contínua.

7. Conclusões

Decorridos 16 anos desde a última temporada da antiga Feira Popular, em Entrecampos, o projeto da “nova” Feira Popular de Lisboa surge precisamente para colmatar a lacuna verificada na oferta deste tipo de espaços de lazer na zona de Lisboa e sua envolvente, incluindo a Grande Lisboa, sendo intenção do Município de Lisboa de dotar a cidade de um Parque de Diversões (9,4 ha), integrado no conceito de *Integrated Leisure Park*, tirando pleno partido de uma adequada integração no Parque Verde existente (em construção, com aproximadamente 16,9 ha), tanto para a criação de áreas de lazer, como para a minimização do impacte da intervenção nas áreas habitacionais envolventes.

A Feira Popular de Lisboa será concessionada em regime de concessão de obra pública, sendo que o desenvolvimento da conceção, a construção, a manutenção e a operação da mesma ficará a cargo do concorrente a selecionar através de concurso limitado por prévia qualificação, a lançar pelo Município de Lisboa.

O presente EIA, que constitui o primeiro momento de avaliação deste projeto, centrou-se nos descritores ambientais mais suscetíveis de serem afetados pelas intervenções associadas ao projeto, quer ao nível da situação atual quer ao nível da previsão de impactes e definição de medidas necessárias à mitigação dos mesmos e tendentes à sustentabilidade ambiental do projeto

Da avaliação global efetuada conclui-se que o potencial de impactes negativos é limitado e, quando necessário, minimizável/gerível, e o projeto induz, em contrabalanço, um conjunto muito importante de impactes positivos permanentes, diretos e indiretos, na socioeconomia local e regional, particularmente no emprego e na dinamização das atividades económicas, que poderão ser muito significativos.

Face a este cenário, conclui-se globalmente que o projeto da Feira Popular de Lisboa é viável do ponto de vista ambiental e constitui uma oportunidade de desenvolvimento urbano integrada, de relevante importância para a cidade de Lisboa e sua região.

Para garantir o balanço mencionado será fundamental a fase posterior de avaliação (RECAPE), em que devem ser desenvolvidos estudos adicionais e detalhadas as medidas de mitigação e de monitorização identificadas no EIA, particularmente no que respeita ao ruído, bem como manter o diálogo com as comunidades e agentes locais nas várias fases de implementação do projeto.